



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões CGU 2 o Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. Compareceram os seguintes membros: ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, CECILIA MARCIA PEREIRA LOPES, DOUGLAS SOARES GALVÃO, EVERALDO PINHEIRO, FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, FERNANDO SARTI, FERNANDY EWERARDY DE SOUZA, LINA AMARAL NAKATA e ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA. O Prof. OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO, justificou a ausência na reunião, sendo substituído pelo Assessor Leonardo Simão. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI dá início à reunião e em seguida submete à apreciação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 07 de março de 2023. Não havendo observações, submete à votação a referida Ata, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, solicita ao Professor Doutor ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, Controlador, que conduza a discussão dos itens da pauta. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA cumprimenta os presentes e justifica a participação remota, devido a uma questão de saúde. Em seguida comenta que a pauta conta apenas com itens do Expediente, para ciência e acompanhamento pelo SCI. Lembra que em reuniões anteriores o SCI passou a incorporar na pauta das reuniões o acompanhamento das ações como forma de integrar as várias ações decorrentes de apontamentos externos, mas também iniciativas dos próprios órgãos para atendimento de necessidades internas de controle. Aproveita para informar que está em curso o desenvolvimento de um sistema informatizado para auxiliar neste acompanhamento. Lembra que o objetivo não é apenas prestar contas para os membros do SCI, mas também ouvi-los e ter um alinhamento neste processo de acompanhamento de ações. Passa a tratar o item 03 a) Dossiê 01-D-8774/2023: Comunicação entre a DGA/DFC/CONTABILIDADE e a Controladoria sobre os encaminhamentos da apropriação das férias por competência na Unicamp. Informa que a contabilização no balanço anual de 2022 foi feita corretamente. A partir da declaração da própria DGA, ainda existe uma pendência em relação ao registro e prestação de contas da movimentação mensal da apropriação de férias, que a Unicamp ainda não está realizando. O Prof. D'ANTONA abre para manifestação dos membros. Não havendo inscritos, o Professor registra que é importante definirmos um prazo para passar a fazer as informações de movimentação mensal. Passa a tratar o item 3 b) Dossiê 42-D-24006/2022: Estudo sobre as despesas com sentenças judiciais decorrentes de ações relacionadas com licenças prêmio não usufruídas. Lembra que este também é um ponto de acompanhamento de estudo realizado no ano passado e informa que desde a elaboração do relatório (em 2022) foram ajuizadas 7 novos processos judiciais, conforme informação prestada pela Procuradoria Geral. O Prof. D'ANTONA abre para manifestação dos membros. A Dra. FERNANDA SILVADO informa que a PG juntamente com a DGRH está em fase final de elaboração de uma minuta de Resolução GR que tem como objetivo melhorar as condições de planejamento do usufruto das licenças prêmio ao mesmo tempo em que institucionaliza o registro periódico dos planos de usufruto do benefício. Este plano será feito pelo servidor em conjunto com a sua unidade/órgão, que deverá validá-lo e garantir as condições de execução. Esta medida irá explicitar as ações da Universidade em garantir que todos possam usufruir deste direito, desde que de maneira planejada. O Sr. EVERALDO PINHEIRO detalha os casos que estão previstos no texto em discussão e destaca a importância da medida para a melhoria do planejamento do usufruto das licenças prêmio. Ele destaca que a medida terá efeito muito positivo para diminuir o acúmulo de licenças futuras, mas alerta que a ação deverá ser complementada com outras, que também estão em estudo, para diminuir o acúmulo já existente. Explica que quanto a isso deverão ser medidas de



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

incentivo ao usufruto, já que a Universidade não pode forçar um servidor a solicitar o gozo deste direito. Por fim, ele exemplifica algumas medidas de incentivo que poderiam ter impacto positivo sobre o estoque de dias de licenças prêmio acumuladas. Não havendo outras manifestações, o Prof. ÁLVARO D'ANTONA passa a tratar o item 3 c) Processo 12-P-50467/2022: Ausência de previsão em Edital de Processo Seletivo do Artigo 452 da CLT. Informa que trata-se de processo seletivo do Colégio Técnico de Campinas (COTUCA) em que constatou-se a não previsão no edital de limitação da contratação de professora em dois contratos por prazo determinado, subsequentes, em prazo inferior a 6 (seis) meses. O Prof. D'ANTONA informa que foram feitos contatos com a DGRH e PG para consultar sobre o processo de atualização de modelos de editais. Também foi constatado que após o caso o COTUCA já publicou editais com a previsão do Artigo 452, o que indica que pelo menos localmente o problema foi sanado. Por fim, explica que a Controladoria Geral propôs a revisão do processo com a inclusão de uma etapa de controle pela Secretaria Geral (SG), imediatamente antes da publicação. Esta conferência deve confrontar o texto encaminhado para a publicação pelas unidades/órgão com o modelo elaborado pela DGRH e validado pela PG. O Prof. D'ANTONA abre para manifestação dos membros. O Sr. EVERALDO PINHEIRO esclarece que a gestão de concursos para vagas docentes não é feita pela DGRH, sendo a própria SG a responsável. Informa ainda que tem ciência de que a SG está ajustando o processo de modo a manter os modelos de editais sempre atualizados. Não havendo outras manifestações, o Prof. ÁLVARO D'ANTONA passa a tratar o item 3 d) Dossiê 01-D-44149/2022: Recomendação Jurídica para atendimento a decisões do TCE/SP - Almoxarifado - Dispensa de licitação. Informa que este item diz respeito a uma questão de fundo, que tem aparecido em apontamentos específicos, mas que remetem a recomendações e decisões sobre a relação entre as universidades paulistas e as fundações de apoio. Neste caso específico, diz respeito à contratação direta da FUNCAMP para serviços de Almoxarifado. O Prof. D'ANTONA abre para manifestação dos membros. A Sra. LINA NAKATA informa que existe um Grupo de Trabalho que se dedica à elaboração de um memorial de contratação que possa dar conta desta questão. Informa que os trabalhos estão avançados e que trabalham nas especificações técnicas para que então possam partir para a elaboração do edital. Explica que o maior desafio é atender as necessidades da área da saúde, que é volumosa e complexa. É muito difícil encontrar uma empresa que tenha a estrutura e as condições técnicas. Não havendo outras manifestações, o Prof. ÁLVARO D'ANTONA comenta que este item tem uma interface com o próximo pela necessidade de serem observadas questões da nova Lei de Licitações, e passa a tratar o item 3 e) Dossiê 01-D-44151/2022: Recomendação Jurídica para atendimento a decisões do TCE/SP - Fracionamento de despesas. Comenta que as ações para tratamento deste item tem relação com as ações que a Universidade tem tomado para adequação à Lei nº 14.133, a nova lei de licitações. O Prof. D'ANTONA abre para manifestação dos membros. A Sra. LINA NAKATA afirma que este assunto tem preocupado muito a ela. Afirma que apesar das ações já tomadas e em curso, a Universidade está caminhando lentamente para a estruturação necessária para tratar este item no contexto da nova Lei. É preciso tomar medidas para ontem ou não estaremos organizados de modo a fazer as alterações que são necessárias em nossas práticas. É importante que consigamos implementar Centros de Serviços Compartilhados, sendo estratégico o da área da Saúde. Para isso, a implementação do relatório de unificação da área da saúde, que está sendo conduzido pela Dra. Patrícia, da CGU, e que estamos terminando em breve, com a previsão do Centro Compartilhado para a Área da Saúde. Não havendo outras manifestações, o Prof. ÁLVARO D'ANTONA passa a tratar o item 4 - Projetos da Controladoria Geral para 2023, subitens a) Horas-extras/sobreaviso e b) Convênios/Contratos Funcamp. Informa que os dois



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

tópicos tratam da agenda da Controladoria Geral para 2023. Eles foram priorizados a partir dos apontamentos nos relatórios de fiscalização do TCE-SP. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA apresentou as principais questões sobre os dois temas e solicitou o apoio dos órgãos do SCI para a realização dos estudos. O Prof. D'ANTONA abre para manifestação dos membros. O Prof. FERNANDO SARTI comentou que o trecho do vídeo do plenário do TCE-SP, juntado ao material da pauta, representa a manifestação de 1 (um) conselheiro. Destaca que na mesma seção existem outras posições que não coincidem com a do trecho em destaque, sendo importante para o conhecimento da questão compor esta manifestação com outras posições e informações sobre as Fundações, para que a apreciação pelo SCI possa ser mais adequada. O Sr. THIAGO BALDINI informou que a AEPLAN realizou a pouco tempo um estudo sobre a questão dos sobreavisos e colocou-se à disposição para compartilhar as informações e dados que ela reuniu com a Controladoria Geral. Não havendo outras manifestações e nem outros assuntos, a Professora MARIA LUIZA MORETTI encerrou a reunião. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 20 de abril de 2023.